



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISICÃO DE DOCUMENTO/INFORMAÇÃO ao **CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF)**, em formato digital, conforme detalhamento abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

1. **RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF DA ENTIDADE UNIVERSO ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (AAPPS UNIVERSO) (CNPJ 08.302.024/0001-07) ENTRE JANEIRO DE 2021 E JULHO DE 2025**

JUSTIFICAÇÃO

A presente requisição é medida inadiável e de caráter mandatório para a elucidação dos fatos investigados por esta Comissão, notadamente no que tange à atuação da Universo Associação de Aposentados e Pensionistas dos Regimes Geral da Previdência Social (AAPPS Universo). Esta entidade emerge das investigações da Operação "Sem Desconto" não como uma simples partícipe, mas

como um epicentro de um esquema predatório, cuja arquitetura criminosa sugere uma convivência sistêmica e uma falência abjeta dos mecanismos de controle do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). As evidências, já robustas, colhidas pela Polícia Federal (PF) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), demonstram um crescimento de receita que desafia qualquer lógica empresarial lícita — saltando de R\$ 5 milhões para R\$ 57 milhões em um único ano — ao mesmo tempo em que auditorias in loco confirmam uma estrutura operacional irrisória e incompatível com os 250 mil associados que alega possuir. Tal disparidade grotesca não configura mera má gestão, mas um indício veemente de uma entidade de fachada, erigida com o propósito deliberado de espoliar os proventos da população mais vulnerável do país.

A análise do *modus operandi* da AAPPS Universo revela uma metodologia criminosa sofisticada, que transcende a fraude documental para adentrar o campo da lavagem de capitais em larga escala. A sistemática de descontos indevidos, amparada por milhares de reclamações e múltiplas condenações judiciais que atestam a falsificação de assinaturas, representa a ponta de um iceberg financeiro. As investigações da PF já apontam para a utilização de múltiplas contas bancárias para pulverizar e dissimular a origem de centenas de milhões de reais arrecadados, uma tática clássica para dificultar o rastreamento do dinheiro e ocultar os beneficiários finais do esquema. A Advocacia-Geral da União (AGU), ao solicitar o bloqueio de bens desta e de outras entidades, apenas corrobora a gravidade das infrações, classificando-as como suspeitas de pagamento de vantagens indevidas a agentes públicos. Portanto, a análise superficial dos fatos já conhecidos é absolutamente insuficiente; é imperativo dissecar a trilha do dinheiro, e o Relatório de Inteligência Financeira (RIF) do COAF é a ferramenta indispensável e primária para essa tarefa.

Dessa forma, a requisição do RIF da AAPPS Universo ao COAF não é uma diligência acessória, mas o ato investigativo mais crucial e fundamental para desvelar a engenharia financeira que sustentou esta fraude bilionária. A negação

ou a demora na entrega deste documento representaria uma obstrução intolerável aos trabalhos desta CPMI e um desserviço à nação. Somente a análise forense das movimentações financeiras, das transações atípicas e das comunicações de operações suspeitas permitirá a esta Comissão mapear a rede completa de envolvidos — incluindo os "laranjas", os operadores e os possíveis agentes públicos corrompidos — quantificar o dano real ao erário e aos beneficiários, e, fundamentalmente, fornecer os subsídios necessários para a responsabilização civil e criminal de todos os que lucraram com o desvio sistemático de recursos previdenciários. Este documento é a chave para transformar suspeitas em evidências materiais e para garantir que a investigação não se limite aos executores, mas alcance os verdadeiros mandantes e beneficiários deste ataque à dignidade dos aposentados brasileiros.

Dessa forma, considera-se que o **RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF DA ENTIDADE UNIVERSO ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (AAPPS UNIVERSO) (CNPJ 08.302.024/0001-07) ENTRE JANEIRO DE 2021 E JULHO DE 2025** tem muito a subsidiar os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)